



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EDITAL n°

UNIDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO/ÁREA: DIDÁTICA- PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO
SUPERVISIONADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NORMAS COMPLEMENTARES

Comissão avaliadora:

Efetivos:

Profa. Dra. Patrícia Corsino (FE/UFRJ) – Presidente,

Profa. Dra. Deise Arenhart (FE/UFRJ),

Prof. Dra. Rafaela Louise Silva Vilela (CAp / UFRJ)

Suplentes:

Daniela de Oliveira Guimarães (FE/UFRJ),

Alice Coutinho da Trindade (CAp/UFRJ).

1. Critérios para deferimento das solicitações de inscrições:

a) Exame preliminar do currículo documentado.

b) Apresentação dos seguintes documentos:

i) Diploma de Graduação em Pedagogia ou áreas afins;

ii) Comprovação de conclusão de Curso de Especialização em Educação Infantil ou Mestrado em Educação (com créditos concluídos) ou Doutorado em Educação (concluído ou em andamento);

iii) Comprovação de experiência docente na educação básica, no segmento da Educação Infantil, por, no mínimo, 2(dois) anos letivos.

2. Processo seletivo – duas fases:

1ª FASE (eliminatória): Análise do currículo.

2ª FASE: Prova oral (eliminatória e classificatória) e Prova didática (eliminatória e classificatória). As provas oral e didática possuem peso 1(um) cada no cômputo da média final.

3. Critérios para a análise de currículo:

3.1 – Apresentação do diploma de graduação em Pedagogia ou áreas afins;

3.2 – Comprovação de conclusão de Curso de Especialização em Educação Infantil ou Mestrado em Educação (com créditos concluídos) ou Doutorado em Educação (concluído ou em andamento);

3.3 – Comprovação de experiência docente na área da Educação Infantil por, no mínimo, 2(dois) anos letivos;

Esta primeira etapa do processo seletivo simplificado será somente eliminatória e os candidatos serão julgados aptos ou não aptos considerando os critérios acima (itens 3.1, 3.2, 3.3) como exigência mínima.

4. Prova oral:

Será realizada de modo remoto, em sala virtual, com duração máxima de 20 minutos para cada candidata(o), com sorteio, no momento da prova, de um ponto para cada candidata(o) sobre o qual deverá responder uma pergunta previamente formulada pela comissão avaliadora.

Antes de iniciar a contagem dos 20 minutos da prova oral, serão concedidos 10 minutos à(ao) candidata(o) para consulta de material na frente da câmera ligada. As provas e os sorteio serão gravados.

A ordem do horário de cada prova seguirá o número de inscrição do/a candidato/a. O link da prova oral será enviado previamente e a(o) candidata(o) deverá entrar na sala virtual pontualmente no horário marcado.

O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos, ressaltando que o tempo de atraso será descontado do tempo total para realização da prova (30 minutos no máximo – 10 para consulta e 20 para exposição da resposta). O/A candidato/a que exceder os 10 minutos, a partir de seu horário individual de agendamento, será automaticamente eliminado/a.

Esclarecemos que a Universidade Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão e rede do/a candidato/a. A nota mínima para a não eliminação do(a) candidato(o) na prova oral é 7,0 (sete).

5. Prova didática:

Será realizada em plataforma virtual, a partir de um ponto geral sorteado com antecedência de 24 horas em relação à primeira prova didática. O momento do sorteio contará com a participação obrigatória de todos/as os/as candidatos/as.

A prova didática deverá ter duração de 25 a 30 minutos. O/a candidato/a poderá utilizar o recurso de compartilhamento da tela, caso opte por fazê-lo. É obrigatória a entrega de um plano de aula no ato da exposição. As provas e o sorteio serão gravados.

O link da prova didática será enviado previamente e a(o) candidata(o) deverá entrar na sala virtual pontualmente no horário marcado. O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos. O candidato que exceder os 10 minutos, a partir de seu horário individual de agendamento, será automaticamente eliminado.

Esclarecemos que a Universidade Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão e rede do candidato. A nota mínima para a não eliminação do(a) candidato(o) na prova didática é 7,0 (sete).

6. Programa da prova oral e da prova didática (para ambas as provas serão utilizados no sorteio os pontos da relação abaixo):

- 1- Infância, cultura(s) e Educação Infantil
- 2- Educação Infantil e diversidade
- 3- Histórica e política da Educação Infantil
- 4- Educação Infantil, currículo e planejamento
- 5- Linguagens e Interações na Educação Infantil
- 6- Brincadeira e Educação Infantil
- 7- As especificidades da Educação Infantil na creche
- 8- As especificidades da Educação Infantil na pré-escola

Cronograma:

	Data	horário
Inscrição	01/02 a 03/02	
Divulgação da homologação da inscrição	08 /02	
Divulgação do resultado da análise de currículo (1ªFase)	14/02	8:00 horas
Início da Prova oral	14/02	9:00 horas
Prova oral (continuação)	15/02	9:00 horas
Resultado da prova oral	16/02	8:00 horas
Sorteio do ponto e da ordem da prova didática	16/02	9:00 horas
Prova didática	17/02	9:00 horas (1ª prova)
Resultado final	17/02	18:00 horas